ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3638 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$5.750.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinqüenta mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$ 5.750.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinqüenta mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.___.___	**DCNT'S Doenças Crônicas Não Transmissíveis**	
3.3.90.39.00.00.00.00.0117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0117	Obras e Instalações	1.600.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.___.___	**DCNT'S Doenças Crônicas Não Transmissíveis**	
3.3.90.39.00.00.00.00.0113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.___.___	**DCNT'S Doenças Crônicas Não Transmissíveis**	
3.3.90.32.00.00.00.00.0113	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância em Saúde	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020. ___.___	**DCNT'S Doenças Crônicas Não Transmissíveis**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0113	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, no valor de **R$ 5.750.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, noventa reais e cinqüenta centavos),** proveniente do saldo do recurso de Custeio para Ações e Serviços Públicos de Saúde, relacionado ao Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCTN'S, depositado no Banco Bradesco, agência 0555, conta corrente nº 41.186-8 em 16/10/2021, de acordo com a Resolução SES nº 2467 de 05 de outubro de 2021.Segue cópia da conciliação bancária, extrato em e Quadro B que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRODE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº038/GP/2022
Projeto de Lei nº154/2022
Autor: Executivo Municipal

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DCNT'S

1 - Conta Vinculada: 41.186-8 Contas Contábeis nºs 62560 e 62563

Fonte de Recursos: 113

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		**Circulante/Financeiro**	
2 - Disponibilidades	R$ 5.750.000,00	3 - Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 5.750.000,00
Total	**R$ 5.750.000,00**	4 - **Total**	**R$ 5.750.000,00**

Notas:

1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;

2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021 (anexar conciliação bancária)

3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).